

ATA NÚMERO TRÊS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2018

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: Rita Isabel Almeida Silva, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. António Manuel Pina Fonseca, Presidente, devidamente convocado para o efeito, encontrava-se ausente. -----
Secretariou a reunião Paulo Manuel das Neves Santos, Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra a Senhora Vice-Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e o Chefe de Divisão Técnica Municipal, comunicando que iria passar a palavra aos Senhores Vereadores presentes para intervirem se achassem por conveniente. -----

Interveio a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues solicitando informação acerca da piscina municipal, nomeadamente para quando estava prevista a sua abertura e por que razão ainda não o tinha sido feito. Deu ainda conhecimento da falta de limpeza no parque da Zona Sul questionado qual o motivo de não ter sido limpo, visto que na última reunião de câmara foi informada que a vila estava toda limpa. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Lote informando que relativamente às limpezas, a Câmara estava com dificuldades porque tinham acabado as medidas de emprego e tinham que fazer um ajuste nos trabalhos dos funcionários para poderem dar resposta às necessidades. -----

A Senhora Vice-Presidente solicitou ao Chefe de Divisão, Eng. Paulo Santos, que tomasse as medidas necessárias para acautelar as limpezas nos locais, dando prioridade aos locais onde existisse uma maior frequência de crianças e idosos. -----

Relativamente às piscinas municipais, o Senhor Vereador Alexandre Lote informou que seriam reabertas dentro de 2 a 3 semanas. De seguida deu a palavra ao Chefe de Divisão, Eng. Paulo Santos, que informou que o motivo que levou a que as mesmas estivessem encerradas tinha sido a falta de água e falta de assistentes operacionais que pudessem fazer limpezas de fundo à piscina, em virtude das obras que tinham sido realizadas na mesma. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote informou ainda que tinham sido feitas novas candidaturas a medidas de

emprego e inserção e que estavam a aguardar a entrada de novos colaboradores a fim de puderem colmatar as necessidades existentes. -----

Interveio o Senhor Vereador Bruno Costa para informar que no mês de janeiro tinha sido publicada a recomendação n.º 01/2018 da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) onde pretende estabelecer as orientações técnicas a adotar no procedimento de inspeção, limpeza e higienização de reservatórios destinados ao armazenamento de água para consumo humano. Na sua opinião, e se fosse entendimento da Senhora Vice-Presidente, deveria elaborar-se um plano para cumprimento da referida recomendação, nomeadamente nos 3 reservatórios sobre gestão do Município. -----

A Senhora Vice-Presidente informou que o Chefe de Divisão, Eng. Paulo Santos, responsável por essa área, com certeza tinha conhecimento dessa recomendação e que lhe ia passar a palavra para ele informar as diligências que estava a desenvolver para ir ao encontro da mesma. -----

O Chefe de Divisão, Eng. Paulo Santos, informou que se iria elaborar um plano de manutenção e limpeza dos reservatórios, tendo como base que todos seriam intervencionados, no mínimo, uma vez por ano. Já tinham começado a fazê-lo por Queiriz, aproveitando que o reservatório estava vazio devido à falta de água. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 -----

A Senhora Vice-Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção da Senhora Vice-Presidente Rita Isabel Almeida Silva que na data se encontrava ausente -----

2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA -----

A "Feira Queijo Serra da Estrela" é uma iniciativa da Câmara Municipal de Fornos de Algodres que se vai realizar nos dias 17 e 18 de março de 2018 no Mercado Municipal, em Fornos de Algodres. Este evento tem como objetivo criar um certame de promoção e valorização dos produtos endógenos, com especial referência ao Queijo Serra da Estrela, não esquecendo o artesanato, a cultura e as tradições do nosso Município e da nossa região. Assim, no sentido de melhor organizar o referido certame, é necessária a definição de regras de funcionamento e enquadramento refletidas no presente regulamento. Assim as Normas de Funcionamento da "Feira do Queijo Serra da Estrela" têm como objetivo regulamentar o certame e as ações que advêm do mesmo,

abrangendo todos os expositores convidados, individuais ou coletivos, que exerçam a sua atividade de acordo com os objetivos do evento. -----

A Senhora Vice-Presidente informou que iria dar a palavra ao Senhor Vereador responsável pela coordenação e elaboração do referido regulamento, Dr. Alexandre Lote, informando que este foi realizado por si conjuntamente com o Gabinete de Comunicação e Imagem. -----

A Senhora Vice-Presidente questionou sobre o cumprimento do estipulado na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Fornos de Algodres e demais diplomas legais em matéria de elaboração de regulamentos ao que o Senhor Vereador Alexandre Lote, responsável pela coordenação e elaboração do referido regulamento respondeu afirmativamente. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote informou ainda que era um regulamento para facultar a todos os interessados que pretendessem participar na Feira do Queijo em que eram definidas quais as tipologias existentes, os valores de cada espaço, as normas de funcionamento e as horas de abertura e encerramento da feira. -----

Em conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta de regulamento é presente à reunião da Câmara Municipal de Fornos de Algodres para aprovação e para o efeito a fim cumprir o estipulado nos artigos 99.º, 100.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro. -----

Uma vez que se trata de um regulamento que contem disposições que afetam de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos, enquanto responsável pela direção do procedimento foi solicitado à colaboradora Mónica Pereira, secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, no âmbito das suas funções, que submeta este projeto a audiência dos interessados por um prazo de 30 dias, sendo que esta audiência se processa por forma escrita e que este processo ficará disponível no sítio na Internet da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, cumprindo para tal o disposto nos artigos 100.º e 122.º Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro. -----

Face ao exposto a Senhora Vice-Presidente da Câmara propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade o projeto de regulamento e a sua submissão a audiência dos interessados por um período de 30 dias, sendo que esta audiência se processa por forma escrita e que este processo ficará disponível no sítio na Internet da Câmara Municipal de Fornos de Algodres -----

3 - HOMOLOGAÇÃO DA HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE VIATURAS USADAS -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral emitiu parecer fundamentado para o efeito na ata do ato de abertura das propostas concorrentes à hasta pública, para venda da viatura mercedes 01-47-TM, atribuindo-a para o efeito a Bruno Filipe Ventura Costa. -----

Face ao exposto e uma vez que cumpre todos os dispositivos legais e legislação aplicável nesta matéria, propôs-se parecer prévio vinculativo sobre a opção a tomar. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a sua homologação -----

4 - REQUERIMENTO Nº 166/17 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, REQUERIDO POR JOSÉ ANTÓNIO NEVES DOS SANTOS, MARIA AUGUSTA LIMA DE MATOS E MARIA NATÉRCIA LIMA DE MATOS

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o requerimento nº 166 de 19/12/2017 relativo à constituição de compropriedade requerida por José António Neves dos Santos, residente em Maceira - Fornos de Algodres, com o número de identificação fiscal 185.605.826, Maria Augusta Lima de Matos, residente em Viseu, com o número de identificação fiscal 179.972.421 e Maria Natércia Lima de Matos, residente em Viseu, com o número de identificação fiscal 152.211.128, do prédio rústico, com a área de 4.194,00 m², sito em Gavela, freguesia de Maceira, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 664, na proporção de 1/3 para cada. -----

De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 70/2015, de 16 de julho e com base na informação do Arquiteto Carlos Gomes, DE/02/2018/SOP/1035 de 12/01/2018, o Chefe de Divisão nada tem a opor à emissão de parecer favorável da pretensão dos requerentes. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se parecer favorável ao pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a emissão de parecer favorável -----

5 - PROCESSO DE OBRAS Nº 29/17 - RECONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA, EM MATANÇA, REQUERIDO POR ELVIRA DE JESUS DA FONSECA NUNES DA ROCHA -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de licença para a reconstrução de uma moradia, nas Cortes - Matança, requerido por Elvira de Jesus da Fonseca Nunes da Rocha. -----

Na sequência do parecer do Chefe de Divisão que se dá como transcrito em ata: -----

“1 - O prédio enquadra-se em “espaços residenciais” conforme o disposto nos artigos 46º a 48º do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres. -----

2 - A solução proposta é de dois pisos, sendo o r/c composto por salão, instalações sanitárias, adega e arrumos e o andar composto por hall, cozinha, sala, dois quartos, instalação sanitária, lagar, terraço e varanda. Tem uma área de implantação de 117,00 m² e uma área total de construção de 234,00 m². -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal: -----

"Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de seis meses, os projetos de especialidades e pedidos de isenção necessários, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro." -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

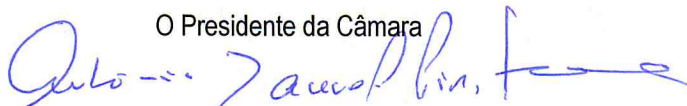
Ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro as atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.

A Senhora Vice-Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar a Senhora Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Paulo Manuel das Neves Santos)